



PORTARIA N.º 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

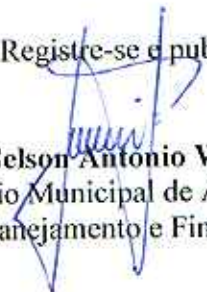
**CONVOCA MÉDICO ESF PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.6 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 12 (horas) horas semanais, o servidor **LAURENCE BRESSAN WERLE**, Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula 598-3/3, a serem cumpridas as segundas, quartas e sextas feiras, das 17h30min às 21h30min, a contar de 02/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de janeiro de dois mil e treze.

  
Senio Reionoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 01 de 13

